



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

PLANO ANUAL DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO
P.A.A.C.I.

Exercício de 2026

Santo Antônio do Sudoeste - PR
Janeiro de 2026



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA	3
4. COMPOSIÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO.....	4
5. VIGÊNCIA.....	4
6. METODOLOGIA.....	4
7. PRINCÍPIOS NORTEADORES.....	5
8. RECURSOS.....	5
9. PLANO DE CAPACITAÇÃO.....	5
10. RELATÓRIOS E COMUNICAÇÕES.....	5
11. PROGRAMA DE AUDITORIA INTERNA 2026.....	6
12. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO.....	7
13. AÇÕES DE MONITORAMENTO 2026.....	8
14. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9
15. CONCLUSÃO.....	9



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Ação do Controle Interno (PAACI) estabelece as diretrizes e o cronograma de atividades a serem desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno (UCCI) do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR durante o exercício de 2026. Este documento visa orientar as ações de auditoria, acompanhamento e monitoramento, assegurando a conformidade legal, a economicidade, a eficiência e a eficácia da gestão pública municipal, em alinhamento com as exigências dos órgãos de controle externo, notadamente o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), e a legislação vigente.

A atuação do Controle Interno é fundamental para aprimorar a governança, identificar riscos, propor melhorias nos processos e fortalecer a transparência na aplicação dos recursos públicos, contribuindo diretamente para a consecução dos objetivos da administração municipal e para a proteção do patrimônio público.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Assegurar a efetividade e a transparência da gestão pública municipal, promovendo a conformidade legal, a economicidade, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos e na execução das políticas públicas.

2.2. Objetivos Específicos

Avaliar a conformidade dos atos e procedimentos de gestão com a legislação aplicável e as normas internas.

Identificar fragilidades nos controles internos e nos processos de trabalho, propondo recomendações para sua mitigação e aprimoramento.

- Monitorar a implementação das recomendações resultantes de auditorias internas e externas.
- Apoiar a administração municipal na tomada de decisões estratégicas e operacionais, fornecendo informações tempestivas e confiáveis.
- Contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Fortalecer a cultura de controle e responsabilidade na gestão pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

As ações previstas neste PAACI encontram-se fundamentadas na seguinte legislação e normativas:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

- Constituição Federal de 1988: Artigos 31, 70 e 74, que estabelecem a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federados e a criação de sistemas de controle interno.
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF): Artigos 59 e 60, que tratam da fiscalização e do controle da gestão fiscal.
- Lei nº 4.320/1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos): Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR): Especialmente aquelas que regulamentam a atuação e as responsabilidades dos sistemas de controle interno municipais.
- Legislação Municipal: Leis, decretos e portarias que regulamentam a estrutura e as atribuições da Unidade de Controle Interno do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

4. COMPOSIÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, no exercício de 2026, é composta por:

Controladora Geral: Luana Seben Fiorentin

Nota: O planejamento para o exercício de 2026 visa a implementação progressiva da estrutura proposta no "Estudo para Determinação do Quantitativo Ideal de Profissionais (UCCI)" elaborado em 10/10/2025, buscando o fortalecimento da capacidade operacional para garantir a independência técnica e a segregação de funções, mitigando riscos de conflitos de interesse e sobrecarga operacional.

5. VIGÊNCIA

O presente Plano Anual de Ação do Controle Interno (PAACI) terá vigência durante todo o exercício financeiro de 2026, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

6. METODOLOGIA

A metodologia de trabalho da UCCI será pautada na aplicação de técnicas de auditoria interna, análise documental, entrevistas, inspeções, monitoramento de indicadores e acompanhamento de planos de ação. Serão utilizados os procedimentos descritos no



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

Manual de Procedimentos de Auditoria Municipal (MAPA 2025), adaptados às especificidades de cada trabalho.

7. PRINCÍPIOS NORTEADORES

A atuação da UCCI será guiada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, independência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade.

8. RECURSOS

A execução das atividades previstas neste PAACI dependerá da disponibilidade de recursos humanos, materiais e tecnológicos, buscando a otimização e o uso racional dos meios disponíveis.

9. PLANO DE CAPACITAÇÃO

A UCCI buscará aprimorar continuamente as competências de sua equipe, participando de cursos, seminários e eventos relacionados a controle interno, auditoria governamental, gestão pública, legislação e novas tecnologias, conforme Plano de Capacitação Contínua da UCCI – 2025, a ser atualizado para 2026.

10. RELATÓRIOS E COMUNICAÇÕES

A UCCI elaborará e encaminhará os seguintes relatórios e comunicações:

- a) **Relatórios de Auditoria:** Ao final de cada trabalho de auditoria, contendo achados, conclusões e recomendações.
- b) **Relatório Anual de Atividades do Controle Interno:** Consolidando as ações desenvolvidas, resultados alcançados e avaliação da gestão no exercício de 2026.
- c) **Relatório Consolidado das Auditorias Internas (R.A.C.I.):** Apresentando um panorama das auditorias realizadas no ano.
- d) **Comunicações de Irregularidades:** Sempre que identificadas, aos órgãos competentes.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

11. PROGRAMA DE AUDITORIA INTERNA 2026

O Programa de Auditoria Interna para o exercício de 2026 foi elaborado com base na análise de riscos, relevância, materialidade e demandas dos órgãos de controle externo, visando abranger áreas críticas da gestão municipal. As auditorias serão realizadas conforme cronograma abaixo, podendo haver ajustes em função de novas prioridades ou determinações.

Nº	Objeto da Auditoria	Período de Execução	Setor(es) Envolvido(s)	Objetivo Principal
01	Gestão de Frotas e Consumo de Combustíveis	Março	Secretaria de Saúde	Avaliar a economicidade, eficiência e controle na gestão da frota de veículos e no consumo de combustíveis.
02	Transparência Pública, LAI e LGPD	Maior - Julho	Secretaria de Administração	Monitorar e verificar a conformidade com LAI e segurança de dados.
03	Monitoramento da Elaboração e Implementação do PlanMob	Agosto - Out	Secretaria de Planejamento	Monitorar a execução física e o cumprimento das metas do Plano e no cumprimento do cronograma e recomendações do TCE.
04	Concessão de Benefícios Eventuais	Jul - Set	Secretaria Municipal de Assistência Social	Analisar a conformidade dos critérios e procedimentos para a concessão de benefícios eventuais, garantindo a transparência e a justiça social.
05	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Abr - Jun	Secretaria Municipal de Educação	Verificar a regularidade na aplicação dos recursos do PNAE, a qualidade dos alimentos e o cumprimento das normas de segurança alimentar.
06	Gestão de Estoque de Medicamentos e Insumos (Farmácia Básica)	Jan - Mar	Secretaria de Saúde	Avaliar a conformidade dos processos de aquisição, armazenamento, distribuição e controle de validade de medicamentos e insumos.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

12. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

Além das auditorias programadas, a UCCI realizará ações contínuas de acompanhamento e monitoramento da gestão, incluindo:

Nº	Ação de Acompanhamento	Setor/Área	Periodicidade	Objetivo
1	Execução Orçamentária e Financeira	Todas as Secretarias	Bimestral/Quadrimestral	Análise bimestral dos Relatórios de Execução Orçamentária (RREO) e quadrimestral dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), verificando o cumprimento dos limites legais e constitucionais (Educação, Saúde, Pessoal, Dívida).
2	Processos Licitatórios e Contratos	Comissão de Licitação/Secretarias Demandantes	Contínuo (por amostragem)	Analisar a legalidade, transparência e economicidade dos processos de aquisição e contratação.
3	Cumprimento de Limites Constitucionais e Legais	Secretarias de Educação, Saúde, Administração	Quadrimestral /Anual	Verificar a aplicação mínima em Educação e Saúde, e o limite de gastos com pessoal.
4	Análise de Balancetes e Demonstrações Contábeis	Contabilidade/Finanças	Mensal	Conferir a consistência e a fidedignidade das informações contábeis.
5	Acompanhamento do SIM-AM (TCE-PR)	Contabilidade/Finanças	Mensal	Acompanhamento das remessas mensais ao sistema SIM-AM, garantindo a fidedignidade dos dados enviados ao Tribunal de Contas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

13. AÇÕES DE MONITORAMENTO 2026

O monitoramento das recomendações e determinações é uma etapa crucial para garantir a efetividade das ações de controle. Para 2026, as seguintes ações de monitoramento estão programadas:

Nº	Objeto do Monitoramento	Setor/Área	Periodicidade	Objetivo
1	Monitoramento de Recomendações Internas	Diversas Secretarias	Contínuo	Acompanhamento da implementação das recomendações resultantes das auditorias internas realizadas no exercício de 2025, conforme o R.A.C.I. 2025,
2	Recomendações da Auditoria da Folha de Pagamento de Profissionais Médicos	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Acompanhar a efetividade das ações corretivas e preventivas adotadas em relação à gestão da folha de pagamento.
3	Demandas do TCE-PR	Diversas Secretarias	Contínuo	Monitorar o cumprimento das determinações, recomendações e respostas às solicitações do Tribunal de Contas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente PAACI poderá ser revisado e ajustado ao longo do exercício de 2026, mediante justificativa e aprovação da Controladoria Geral, em face de alterações na legislação, novas demandas ou prioridades da gestão municipal e dos órgãos de controle.

15. CONCLUSÃO

A execução deste Plano Anual de Ação do Controle Interno reforça o compromisso da UCCI com a boa governança, a transparência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão municipal mais eficiente e alinhada aos interesses da população de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 10 de janeiro de 2026.

Luana Seben Fiorentin

CPF: 101.254.849-09

Gestora da unidade central de controle interno
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR